

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)**PORTARIA Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**MODIFICA O LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ATÉ A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o prédio da Câmara de Vereadores do Município de Taperoá encontra-se em manutenção e reforma, tornando o ambiente impróprio para o desenvolvimento das atividades ordinárias da Câmara;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de interrupção das Sessões Ordinárias da Câmara e a necessidade da preservação da saúde e integridade física dos servidores e Vereadores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taperoá-BA, o que estabelece que: "Havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso na Cidade de Taperoá-Ba";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA serão realizadas no local denominado APLB Sindicato Núcleo de Taperoá, situado no Loteamento José Floriano, Bairro da Prainha, durante o período de reforma do plenário da sede.

**§1º** A mudança de local tem caráter temporário e perdurará até a finalização das obras no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

**§2º** Permanecem inalterados o dia e horário da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, que continuarão sendo os mesmos previstos no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Da Câmara De Vereadores de Taperoá - Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa**  
- Presidente -